



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.846/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM
IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL SANTOS
DUMONT NO BAIRRO BACURI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES,
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 04 (quatro) áreas/imóveis urbanos, onde atualmente funciona a Escola Municipal Santos Dumont, no Bairro Bacuri, a seguir descritas e caracterizadas:

a) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada C, S/N, Bairro: Bacuri, o qual está matriculado no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, sob o nº 71.202, Livro 2 (Registro Geral), com área total de 744,00m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados) e medindo de frente 24,00m (vinte e quatro metros), laterais 31,00m (trinta e um metros), e fundo 24,00m (vinte e quatro metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Sr.^a Maria de Lourdes de Sa Nascimento, lado esquerdo com a Sr.^a Maria de Lourdes de Sa Nascimento e fundo com o Sr. Augusto P. dos Santos, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Projetada C, Rua Cecilia Meireles, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.^a Maria de Lourdes de Sa Nascimento e Sr. Joceir Rodrigues do Nascimento.

b) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada, S/N, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 1, quadra 073, lote 0193, unidade 001, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 10190, livro 2, fls. 190, com área total de 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) e medindo de frente 12,00m (doze metros), laterais 32,00 (trinta e dois metros), e fundo 12,00m (doze metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Sr.^a Auzira Santana, lado esquerdo com o Sr. Constâncio Luís da Silva e fundo em direção à Rua Beta, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Projetada, Rua Dom Pedro I, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.^a Marcela de Sá Nascimento.

c) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Anhanguera, nº 951, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 01, quadra 073, lote 0256, unidade 001, no Cartório do 7º Ofício Extrajudicial, sob o nº 2273, livro 2, fls. 073, com área total de 266,40m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) e medindo de frente 8,00m (oito metros), laterais 28,30m (vinte e oito metros e trinta centímetros), e fundo 8,00m (oito metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Rua Projetada, lado esquerdo com o Sr. Dezinho Alves Sousa e fundo com o Sr. Anestido Lopes de Sousa, situado na quadra formada pelas ruas: Anhanguera, Rua Projetada, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.^a Marcela de Sá Nascimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

d) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada, s/n, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 01, quadra 054, lote 0188, unidade 001, no Cartório do 7º Ofício Extrajudicial, sob o nº 2273, livro 2, fls. 073, com área total de 192,66m² (cento e noventa e dois metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados) e medindo de frente 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), laterais 34,10m (trinta e quatro metros e dez centímetros), e fundo 6,00m (seis metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Escola Santos Dumont, lado esquerdo com o Sr. Constancio de Sales, situado na quadra formada pelas ruas: Projetada, Projetada, Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.^a Marcela de Sá Nascimento.

Parágrafo Único. O referido imóvel foi avaliado em R\$ 1.391.376,00 (Um milhão trezentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e seis reais) e será destinado ao funcionamento da Escola Municipal Santos Doumont de ensino fundamental no Bairro Bacuri.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único - Os valores mencionados nesta lei não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

Art. 3º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
14 DE DEZEMBRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.**




Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito

Grupo Equatorial Energia é homenageado

por colaboradores no engajamento de todos e na qualidade dos ser-

O Grupo Equatorial Ener- al do evento, ocorrido nesta

sadas pe
"Foc
valores
E foi a
rante tod
lhou ser
garantir
lidade à p
estados"
Dantas,
nhão. Ele
tância de
profissio
nesse mo
pandemia
cer a cada
ta, atende
centro de
ro, ou se


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.328 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia membros da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear PHYLIPPY D'YNO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

2 - Nomear JÁREDES ARAÚJO DE SOUSA, para exercer o cargo de Secretário da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

3 - Nomear LÉA CECÍLIA DIAS SILVA, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

4 - Nomear ARMANDO SOUSA BARBOSA, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

5 - Nomear DABLIT GONÇALVES NOVAIS, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

6 - Nomear MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

7 - Nomear MARIA THERILLY FERREIRA DOS REIS, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

8 - Nomear OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

9 - Nomear ELLEN SILVA GOMES, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

10 - Nomear ADIVANDO ROCHA SANTOS JÚNIOR, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

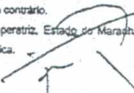
11 - Nomear MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.


12 - Nomear FRANCIENE ALVES DOS SANTOS BRITO, para exercer o cargo de Membro da Comissão de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, 14 de dezembro de 2020, 189º ano da Independência e 132ª da República.


Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.846/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT NO BAIRRO BACURI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 04 (quatro) áreas/imóveis urbanos, onde atualmente funciona a Escola Municipal Santos Dumont, no Bairro Bacuri, a seguir descritas e caracterizadas:

a) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada C, S/N, Bairro: Bacuri, o qual está matriculado no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, sob o nº 71.202, Livro 2 (Registro Geral), com área total de 744,00m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados) e medindo de frente 24,00m (vinte e quatro metros), laterais 31,00m (trinta e um metros), e fundo 24,00m (vinte e quatro metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Sr.ª Maria de Lourdes de Sá Nascimento, lado esquerdo com a Sr.ª Maria de Lourdes de Sá Nascimento e fundo com o Sr. Augusto P. dos Santos, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Projetada C, Rua Cecília Meireles, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Maria de Lourdes de Sá Nascimento e Sr. João Rodrigues do Nascimento.

b) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada, S/N, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 1, quadra 073, lote 0193, unidade 001, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 10190, livro 2, fls. 190, com área total de 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) e medindo de frente 32,00m (doze metros), laterais 32,00 (trinta e dois metros), e fundo 12,00m (doze metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Sr.ª Auzair Santana, lado esquerdo com o Sr. Constâncio Lulu de Silva e fundo em direção à Rua Beta, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Projetada, Rua Dom Pedro I, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Marcela de Sá Nascimento.

c) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Anhangueira, nº 951, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 01, quadra 073, lote 0256, unidade 001, no Cartório do 7º Ofício Extrajudicial, sob o nº 2273, livro 2, fls. 073, com área total de 266,40m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) e medindo de frente 8,00m (oito metros), laterais 28,30m (vinte e oito metros e trinta centímetros), e fundo 8,00m (oito metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Rua Projetada, lado esquerdo com o Sr. Dezzinho Alves Sousa e fundo com o Sr. Anestão Lopes de Sousa, situado na quadra formada pelas ruas: Anhangueira, Rua Projetada, Rua Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Marcela de Sá Nascimento.

d) Um imóvel (terreno) urbano nesta cidade, localizado com frente para Rua Projetada, s/n, Bairro: Bacuri, o qual está cadastrado no distrito 01, zona 01, quadra 054, lote 0185, unidade 001, no Cartório do 7º Ofício Extrajudicial, sob o nº 2273, livro 2, fls. 073, com área total de 192,68m² (cento e noventa e dois metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados) e medindo de frente 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), laterais 34,10m (trinta e quatro metros e dez centímetros), e fundo 6,00m (seis metros). Confrontando-se pelo lado direito com a Escola Santos Dumont, lado esquerdo com o Sr. Constâncio de Sales, situado na quadra formada pelas ruas: Projetada, Beta e Rua Dom Pedro II. O imóvel é de propriedade da Sr.ª Marcela de Sá Nascimento.

Parágrafo Único. O referido imóvel foi avaliado em: R\$ 1.391.376,00 (Um milhão trezentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e seis reais) e será destinado ao funcionamento da Escola Municipal Santos Dumont de ensino fundamental no Bairro Bacuri.

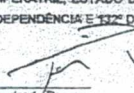
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão arrecadas por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único - Os valores mencionados nesta lei não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

Art. 3º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020, 189º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.


Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL E PECUÁRIA
SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINÉRIAS
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERMUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TI
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE PROJETOS E AVALIAÇÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE SUPLENTE DE PREFEITO
SECRETARIA DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EPOSTORAL


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 55.900-440
Fone: (99) 3628-2000 Fax: (99) 3328-2004
E-mail: varacrim2_riiz@tjma.jus.br


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Marcos Antonio Oliveira, MM Juiz de Direito do 2º Vara Criminal do Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma do art. etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos nº 2151-62.2020.8.10.0040, e, especialmente à denunciada:

TAMARES ARAÚJO DE SOUSA, brasileira, solteira, estudante, natural de Imperatriz/MA, nascida aos 06/07/1999, filha de pai não declarado e de Helena de Sousa Gomes, brasileiro, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE DA NOTIFICAÇÃO: Para a acusada defender-se nos Autos da Ação Penal de nº 2151-62.2020.8.10.0040, que lhe move o Ministério Público Estadual pela infração Penal do art. 33, c/c art. 40, inciso V, ambos da lei 11.343/2006 e art. 14 da lei 10.824/2003, ficando a ré notificada a apresentar no prazo de 15


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14.328 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DEMITIR

MARIA FÉLIX MOREIRA ALVES TÓRRES EM ESPERANÇAS

PORTARIA Nº

ASS: atribuição
Constituição I
Lei Orgânica

do Conselho

NOME
Léa Cecília Dias Silva
Armando Sousa Barbo
Dabliete Gonçalves NO
Maria do Rosário Seiv
Maira Thery Ferrares